



## **NOTA TÉCNICA - SIDI - SUPERINTENDÊNCIA DE IMUNIZAÇÕES E VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS - PE - Nº 49/2022**

Pernambuco, 23 de agosto de 2022

**ASSUNTO:** Substituição do termo "Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)" para "Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)".

Considerando a Nota Técnica Ministerial Nº 255/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS que trata da atualização da terminologia de "Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)" para "Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)";

Considerando a fundamental importância, que a comunicação referente à segurança das vacinas seja realizada da maneira mais apropriada possível, visando trazer clareza em relação aos dados apresentados, bem como estar harmonizada com os conceitos empregados em outros países;

Considerando que a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) adota, para a Região das Américas, a terminologia Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), considerando dois componentes essenciais para entender o seu conceito:

- Ao afirmar que se trata de um evento supostamente atribuível, destaca-se a incerteza quanto à relação causal entre o evento adverso e a vacina. É impossível estabelecer tal relação causal no momento da notificação; isso requer uma revisão sistemática das evidências individuais e populacionais sobre o evento, com base em uma metodologia estruturada.
- Ao diferenciar vacinação de imunização, fica claro que o primeiro termo corresponde ao processo de aplicação ou administração da vacina, enquanto o segundo é o processo de geração de resposta pelo sistema imunitário da pessoa vacinada, por interação com o antígeno ou com outros componentes da vacina. Diante de um evento adverso, é necessário diferenciar o efeito causal de cada componente.

O Programa Estadual de Imunizações de Pernambuco (PEI-PE), orienta que:

- A partir da data de publicação desta Nota Técnica, será adotado de modo uniformizado a terminologia "**Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)**", em substituição ao termo Evento Adverso Pós Vacinação (EAPV) utilizado atualmente,

entendendo que esta terminologia reflete de forma mais precisa a definição de caso utilizada.

Os documentos técnicos relacionados ao tema serão gradativamente atualizados.

O Programa de Imunizações de Pernambuco está à disposição para novos esclarecimentos por meio do e-mail: [covidepe2021@gmail.com](mailto:covidepe2021@gmail.com) e telefones: (81) 3184-4000 ou 3184-3996.

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo

Superintendência de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 23/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27636221** e o código CRC **6A3636FE**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO** □

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: